



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 19/2024 - RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA DA PROCURADORIA FEDERAL DO IFB

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designado pela Portaria Nº 1.156/REITORIA/IFB, DE 1º de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público, por meio da Procuradoria Federal junto ao IFB, o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário de Direito (Pós -Graduação).

1. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga imediata, bem como formação de **cadastro de reserva**, destinado ao preenchimento de vaga para estágio a candidatos de Graduação em Direito que estejam **regularmente matriculados em curso de Pós-Graduação na área de Direito**. A validade do processo seletivo será de 6 meses, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

O valor mensal da bolsa de estágio será R\$ 1.665,22 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois).

O estagiário contratado fará jus ao auxílio-transporte, em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

A carga horária diária de trabalho é de 6 horas (total de 30 horas semanais), e a atuação deve ser **no período da tarde**.

A atuação do(a) estagiário(a) será prioritariamente presencial de segunda a sexta-feira, em horário a serem definidos conforme necessidade da procuradoria.

A atuação do(a) estagiário(a) será presencial, no período vespertino, na Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal de Brasília (PJIFB), localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 7º andar do Edifício Siderbrás, prédio da sede da Reitoria do IFB.

3. REQUISITOS

Poderão se inscrever pessoas que possuam **curso de graduação concluído em Direito**, e que estejam **regularmente matriculados em curso de Pós-Graduação na área de Direito**.

Apenas poderão se inscrever pessoas que possuam **curso de graduação concluído em Direito**, concorrendo para a respectiva vaga e desde que estejam cursando **curso de Pós-Graduação na área de Direito**.

Ter concluído o curso de graduação em Direito na rede (pública ou privada) de ensino e que estejam **regularmente matriculados em curso de Pós-Graduação na área de Direito**.

Os(as) estudantes de pós-graduação em Direito, para poderem se inscrever e participar deste processo seletivo, deverão ser bacharéis em Direito e estar matriculados(as) e cursando disciplinas da matriz curricular da pós-graduação, não sendo possível a participação daqueles(as) que já tenham concluído as disciplinas e estejam pendentes apenas da apresentação ou defesa de trabalho final de curso (monografia, artigo, dissertação, tese ou outros).

Pós-graduação lato sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC, em uma das áreas abaixo, na seguinte ordem de preferência: 1 - Direito Administrativo; 2 - Direito Constitucional; ou, 3 - Direito Público.

A admissão de estudantes de pós-graduação fica condicionada à aceitação da respectiva Instituição de Ensino em assinar o Termo de Compromisso para essa modalidade de estágio.

Caso registrado na Ordem dos Advogados, o candidato para vaga de pós-graduação em Direito deverá comprovar na contratação que não advoga contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

Ter conhecimento das seguintes normas:

- Constituição Federal de 1998;
- Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Lei 8.112/1990 (RJU - Servidores da União);
- Lei 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal);
- Lei 8.429/1992 (improbidade administrativa);
- Ter domínio da norma padrão da língua portuguesa e boa redação.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Acompanhar as atividades da Procuradoria Federal nos atos de assessoria e consultivo;
- II. Elaboração de minutas de pareceres, notas, despachos e outros, em processos Administrativos;
- III. Realização de Pesquisas no Sistema da AGU;
- IV. Monitoramento do e-mail e do sistema de gerenciamento de processos;
- V. Manter-se atualizado quanto as legislações e manifestações jurídicas.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas via internet.

5.1. Período das inscrições: Do dia 08 a 11 de outubro de 2024.

5.2. Procedimento: os interessados deverão enviar o currículo, em PDF, para o endereço eletrônico procuradoriaifb@ifb.edu.br, com o seguinte assunto: ESTÁGIO/PROCURADORIA.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a realização de prova de redação. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para prova será divulgada no dia 14/10/2024, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.2. Da Redação e da Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)

Os candidatos pré-selecionados realizarão prova de redação e entrevista no dia 15 de outubro 2024 no período da tarde.

A partir das 14 horas.

Os candidatos serão avisados por email.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado no dia 21/10/2024, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados pela Procuradoria Jurídica quanto à entrega da documentação à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PRGP), para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|------|-----------|-------|
|------|-----------|-------|

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| 08/10/2024 | Publicação do Edital | Site do IFB |
| 08 a 11 de outubro de 2024. | Inscrições/entrega de currículos via internet | procuradoriaifb@ifb.edu.br |
| 14/10/2024 | Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista e realização da redação. | Site do IFB |
| 15/10/2024 | Redação e entrevista com os candidatos | Procuradoria do IFB |
| 17/10/2024 | Resultado final | Site do IFB |
| 21/10/2024 | Entrega da documentação para contratação via e-mail | procuradoriaifb@ifb.edu.br |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Procuradoria Federal junto ao IFB através do e-mail procuradoriaifb@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2116.

O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Alfani
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Alfani, REITOR(A) - SUBSTCD01 - RIFB**, em 08/10/2024 11:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567530

Código de Autenticação: 4b2e7f7ae7



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154